



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ATA DE REUNIÃO Nº 04/2026 PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E PINTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE. Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2026, às 09h43, nas dependências da Câmara Municipal de Piquete/SP, realizou-se reunião técnica de acompanhamento e fiscalização da obra de reforma da Câmara Municipal de Piquete, objeto do Processo Administrativo nº 23/2026, da Concorrência Pública Eletrônica nº 01/2026 e do Contrato Administrativo nº 03/2026. Estiveram presentes Marco Aurélio dos Reis Fernandes, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Piquete e Fiscal do Contrato; Íris Nemetala Berro Sampaio, engenheira contratada pela Câmara Municipal para fiscalização técnica da obra; Sebastião Martins de Moraes, encarregado da obra, representando a empresa contratada; e Marcelo de Lima Pedreira, proprietário da empresa contratada e responsável pela execução da obra. Iniciados os trabalhos, os participantes percorreram todos os ambientes da edificação, realizando vistoria completa dos serviços executados e em andamento, com a finalidade de verificar a conformidade da execução da obra com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Com relação às obras de acessibilidade da calçada, foi vistoriado o acesso destinado às Pessoas com Deficiência (PCD) entre a via pública e o passeio, sendo analisados o piso a ser instalado e a inclinação prevista para a rampa, observando-se os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 9050. Durante a vistoria, foi discutida a possibilidade de execução de rampa de acesso ao Plenário, entretanto, após avaliação técnica, constatou-se sua inviabilidade em razão da existência de uma sapata de concreto estrutural localizada no acesso ao prédio, a qual já foi perfurada lateralmente em aproximadamente 60 (sessenta) centímetros. Tal situação, inclusive, será certificada através de laudo técnico que será emitido pela engenheira contratada pela Câmara em conjunto com a equipe técnica da empresa contratada e posteriormente acostado aos autos do processo administrativo. Diante dessa condição excepcional e descoberta no transcorrer da obra, concluiu-se pela impossibilidade de qualquer nova intervenção sobre referido elemento estrutural, considerando os riscos técnicos de comprometimento da estabilidade da edificação e visando preservar integralmente a estrutura do prédio. Prosseguindo a fiscalização, verificou-se o início da instalação do piso do Plenário, bem como a execução dos pontos de energização elétrica e da rede de microfonia destinados às mesas dos vereadores, cuja disposição será no formato em "U", conforme previsto no projeto. Em relação ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança, constatou-se que a existência de uma viga estrutural na fachada da edificação impossibilitou a passagem do cabeamento originalmente prevista. Em razão dessa interferência, foi aprovada solução técnica consistente na alteração do trajeto da tubulação das câmeras externas, que passará pelo corredor lateral da edificação até



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

alcançar a marquise frontal, ficando consignado que toda a tubulação será embutida, garantindo melhor acabamento e proteção das instalações. Também foi constatado que toda a rede de fiação elétrica e o cabeamento de rede de dados do corredor lateral direito da Câmara Municipal já se encontram integralmente embutidos, atendendo às especificações técnicas do projeto. Durante a inspeção foi ainda certificada a execução da retirada do reboco deteriorado, seguida do embuçamento e aplicação de impermeabilização na parede localizada em frente à sala do Departamento Jurídico, serviço executado com a finalidade de eliminar a infiltração anteriormente existente naquele local. No segundo pavimento, verificou-se que os serviços de pintura da sala de reuniões, sala dos vereadores e corredores encontram-se praticamente concluídos, restando apenas pequenos retoques e recortes para finalização do acabamento. Foi informado por Marcelo de Lima Pedreira que as pedras de granito destinadas à lavanderia e à cozinha já foram entregues na Câmara Municipal e que sua instalação ocorrerá ainda durante a presente semana. Informou ainda que a escada tipo marinheiro, bem como as pedras de granito e os corrimãos destinados à escada principal, encontram-se em fase de confecção, permanecendo dentro do cronograma previsto para fornecimento e instalação. Ao final da vistoria, foi certificado por todos os presentes que a obra permanece dentro do cronograma físico-financeiro contratual e que os serviços executados estão em conformidade com as especificações constantes da planilha orçamentária, do cronograma de execução da obra, do memorial descritivo, do projeto básico e das demais exigências estabelecidas no Edital da Concorrência Pública Eletrônica nº 01/2026. Ficou ainda registrado que a primeira medição da obra, dentre as três previstas contratualmente, será realizada no dia 17 de julho de 2026, data em que será completado o primeiro mês de execução dos serviços, em observância ao cronograma físico-financeiro do contrato, oportunidade em que os quantitativos executados serão conferidos pela fiscalização para posterior autorização de faturamento, caso constatada a conformidade dos serviços. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h10, sendo a presente ata lavrada por mim, Marco Aurélio dos Reis Fernandes, Diretor Administrativo e Fiscal do Contrato, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes para os devidos fins. Piquete/SP, 13 de julho de 2026.

Marco Aurélio dos Reis Fernandes

Diretor Administrativo e Fiscal do Contrato



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Marcelo de Lima Pedreira

Representante da Empresa Contratada

Íris Nemetala Berro Sampaio

Engenheira Fiscal da Obra

Sebastião Martins de Moraes

Encarregado da Obra